



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG**  
**Pça Theopompo de Almeida, 250 - Centro**  
**18.414.565/0001-80**

**EDITAL DO PRÊMIO “MEDALHA JOÃO DE ALMEIDA”**

A medalha foi criada pela Lei 1.422, de 24 de agosto de 2006. Destinada a galardoar o mérito cívico comunitário de personalidades que venham prestando serviços de excepcional relevância à coletividade e contribuído, destacada e decisivamente, para o crescimento das instituições políticas, governamentais e para o desenvolvimento do Município.

1. Em reunião realizada dia 09/08, a comissão encarregada de escolher os agraciados decidiu por unanimidade prestar homenagem a 02(duas) mulheres in memoriam que muito colaborou com serviços de relevância na área educacional, social e humanitária em Pedra Azul/MG.

- Dr.<sup>a</sup> Letícia Carvalho Botelho - Professora, Diretora, Vereadora e Advogada;

- Iva Mara de Souza Tigre – Professora e Diretora em Pedra Azul/MG.

2. A Cerimônia será realizada em ato cívico, de frente ao Centro Administrativo I “Prefeitura” de Pedra Azul/MG, dia 07 de setembro de 2023, a partir de 09:00horas.

3. Na mesma data do evento, será realizada comemorações cívicas voltadas para o dia 7 de setembro em Pedra Azul/MG.

Pedra Azul, 10 de agosto de 2023.

*Lina Mara de Figueiredo S. Rias*  
Secretária Municipal de Administração  
Port. 005/2021 de 01/01/2021

**Conselho Municipal da Medalha João de Almeida**

**CERTIDÃO**

Certifico que nesta data este ato foi publicado  
Conforme Lei Municipal nº 1.346/2001

Pedra Azul / MG, 10 / 08 / 2023

*[Assinatura]*

MOT. 324

**CERTIDÃO**

Certifico que nesta data este ato foi publicado  
Conforme Lei Municipal nº 1.346/2001

Pedra Azul / MG, 10 / 08 / 2023

*[Assinatura]*